



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



LAUDO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA 002/2023 – IRS/DIDEM/PC/PA



Laudo de Perícia Papiloscópica 002/2023.

Documentos de Referência:

Requisição via e-mail upjcrimsantarem.atendimento@tjpa.jus.br datado de 15 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

PROCESSO 0010012-94.2016.8.14.0051.



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



LAUDO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA 002/2023 - IRS/PC/PA

PERÍCIA PAPILOSCÓPICA

Em oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Setor de Identificação Regional do Município de Santarém - 12ª RISP da Diretoria de Identificação do Estado do Pará, de conformidade com a Lei Complementar nº 022/94 alterada pela lei nº 055/2006, art. 41, incisos II e V da LOPC/PA do Estado do Pará, Decreto 2690/2006 art. 102 incisos IV e V, foi designado pelo Titular desta Diretoria, JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, as Papiloscopistas Policiais Cíveis **LORENA LOUREIRO COELHO** e **DANIELLE MILENE SÁ DOS ANJOS** para realizarem Exame Pericial Papiloscópico a fim de atender a solicitação da Srª. **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA** - Promotora de Justiça Titular, consignada no Protocolo 2019.04007322-30, referente ao Processo 0010012-94.2016.8.14.0051.

1 HISTÓRICO

Aproximadamente às oito horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi feita a solicitação de Perícia Papiloscópica no que tange o procedimento de identificação criminal do flagranteado, bem como as de Édipo Frank Silva de Araújo e Franque Ricardo Silva de Araújo a fim de atender a solicitação da Senhora Promotora de Justiça Titular Silvana Nascimento Vaz de Sousa.

2 OBJETIVO DO EXAME

Realizar Perícia Papiloscópica nos documentos em questão - Ficha de Identificação Criminal - com o objetivo de realizar o confronto das impressões digitais apostas em nome do indiciado que se identificou como **ÉDIPO FRANK SILVA DE ARAÚJO** e **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO**.

3 DOS EXAMES

3.1. LEVANTAMENTO PAPILOSCÓPICO

Foi feita solicitação dos prontuários criminais em nome de Édipo Frank Silva de Araújo e Franque Ricardo Silva de Araújo para confronto das impressões digitais de ambos, conforme solicitado via protocolo da 2ª Vara Criminal de Santarém.

Além disso, as papiloscopistas solicitaram os prontuários civis em nome de Édipo Frank Silva de Araújo e Franque Ricardo Silva de Araújo para confronto das impressões digitais de ambos a fim de dirimir quaisquer dúvidas quando às informações fornecidas no momento da realização das duas identificações criminais.

Por último, foi realizada a análise das duas impressões digitais apostas nos prontuários criminais em nome de Édipo Frank Silva de Araújo e Franque Ricardo Silva de Araújo, e no prontuário de identificação civil em nome de Édipo Frank Silva de Araújo e Franque Ricardo Silva de Araújo para constatação da verdadeira identidade do flagranteado.

3.2 OBJETOS DE ANÁLISE

3.1 - Imagem '20230207 2'

Imagem digital de 170KB, 1679x928px, encaminhada via e-mail, em 07 de fevereiro de 2023, terça-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.2 - Imagem '20230207_002 22'

Imagem digital de 290KB, 1679x933px, encaminhada via e-mail, em 07 de fevereiro de 2023, terça-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.3 - Imagem '20230207_001'



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



Imagem digital de 166KB, de 1685x928px, encaminhada via e-mail, em 07 de fevereiro de 2023, terça-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.4 - Imagem '20230207_002'

Imagem digital de 166KB, de 1685x928px, encaminhada via e-mail, em 07 de fevereiro de 2023, terça-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.5 - Imagem 'IMG-20230207-WA0046'

Imagem digital de 394KB, de 1600x1064px, encaminhada via e-mail, em 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.6 - Imagem 'IMG-20230207-WA0045'

Imagem digital de 372KB, de 1600x1069px, encaminhada via e-mail, em 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.7 - Imagem 'IMG-20230207-WA0044'

Imagem digital de 389KB, de 1600x1130px, encaminhada via e-mail, em 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

3.8 - Imagem 'IMG-20230207-WA0043'

Imagem digital de 375KB, de 1600x1136px, encaminhada via e-mail, em 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, a pedido da promotora de justiça - PROTOCOLO 2019.04007322-30 - entrada em 27/09/2019 12:59:51.

Com o objetivo de manter a segurança da cadeia de custódia, cópia dos registros dos arquivos para exame foi armazenada em uma estação de computador da Identificação Regional de Santarém, no destino Área de Trabalho > Laudos > 2023> PP > PP0032022. Os itens de registro de edição dos programas utilizados no tratamento dos frames foram salvos e armazenados na mesma estação de computador, no destino Área de Trabalho > Laudos > 2023 > PP > PP0032022.

Além disso, utilizou-se a função de dispersão criptográfica *Hash SHA-512*, para garantir a integridade dos arquivos analisados (Tabela 1, fl. 4).



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



ITEM	ARQUIVO	DESCRIÇÃO	QUALIDADE	SHA512
1	image-20230207_02	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma direita	100%	100%
2	image-20230207_0202	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma esquerda	100%	100%
3	image-20230207_0203	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma direita	100%	100%
4	image-20230207_0204	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma esquerda	100%	100%
5	image-20230207_0205	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma direita	100%	100%
6	image-20230207_0206	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma esquerda	100%	100%
7	image-20230207_0207	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma direita	100%	100%
8	image-20230207_0208	Foto datiloscópica de identificação criminal de Édipo Frank Silva de Araújo - palma esquerda	100%	100%

Seguem as imagens que foram submetidas a tratamento, ostentando suas áreas de interesse:

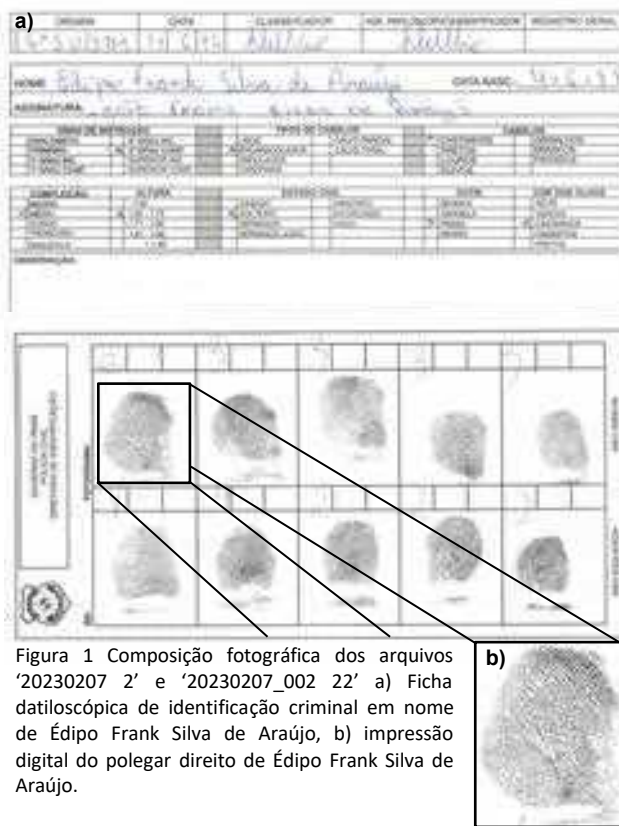
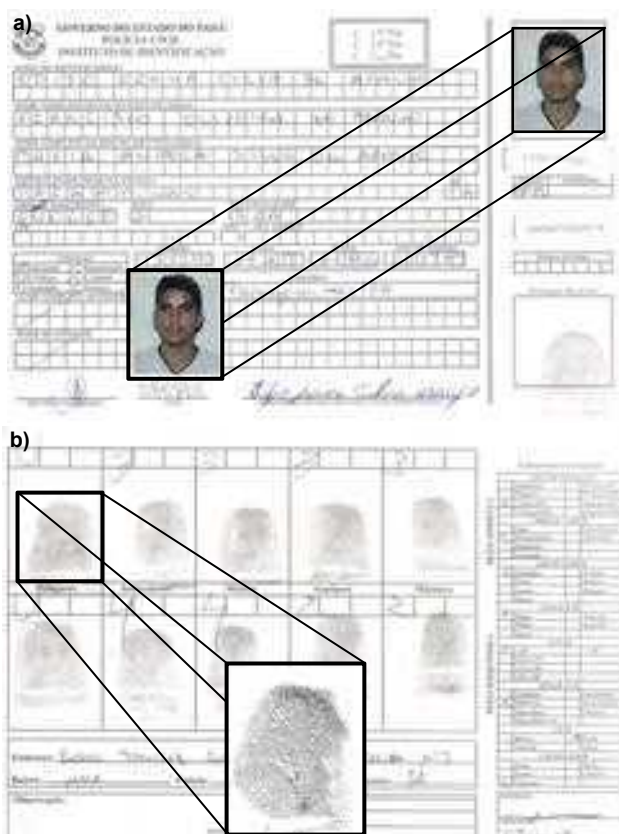
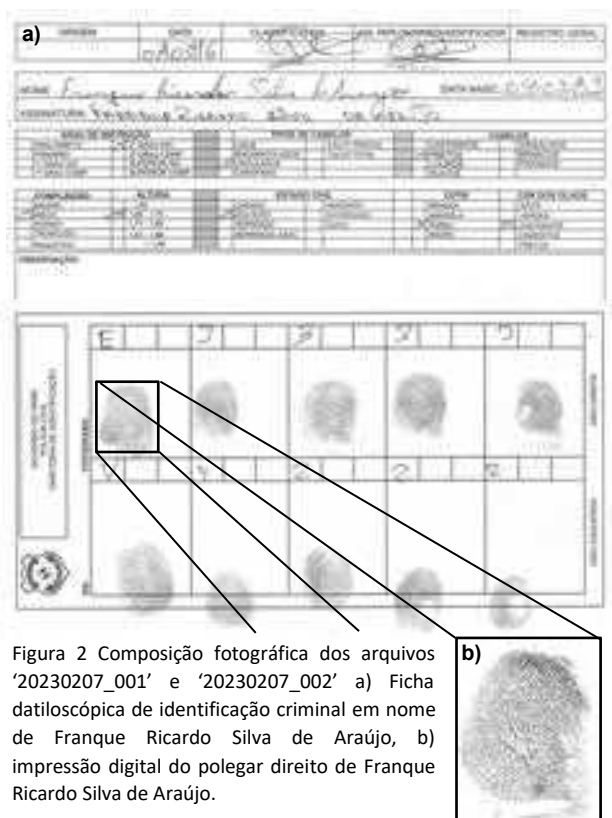


Figura 1 Composição fotográfica dos arquivos '20230207_2' e '20230207_02_22' a) Ficha datiloscópica de identificação criminal em nome de Édipo Frank Silva de Araújo, b) impressão digital do polegar direito de Édipo Frank Silva de Araújo.



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ





IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

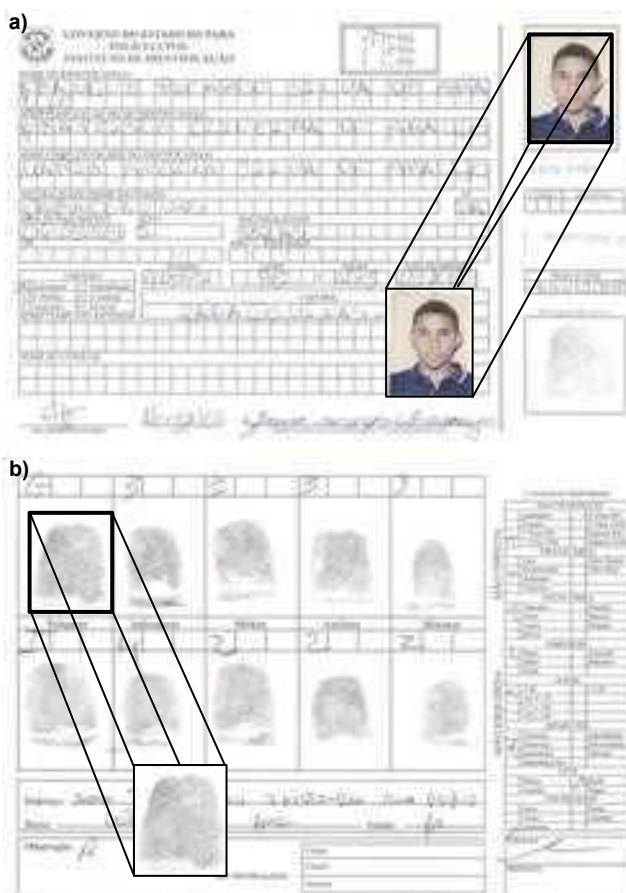


Figura 4 Composição fotográfica do arquivo '20230207-WA0044' e '20230207-WA0043' a) ficha datiloscópica civil - frente - em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo com destaque para a foto 3x4, b) ficha datiloscópica civil - verso - em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo com destaque para a impressão digital do polegar direito.

3.3 METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO PAPILAR

A metodologia aplicada segue as recomendações preconizadas pelo *Scientific Working Group on Friction Ridge Analysis, Study and Technology (SWGFAST)* e da *Interpol Afis Expert Group (IAEG)*, assim como a metodologia *ACE-V (Analysis Comparison, Evaluation and Verification)*. Para caracterização da qualidade das impressões digitais, foram utilizados os parâmetros descritos na Tabela 2 (fl. 06).

PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
ALTA	0 nível 1 é suficiente. Os detalhes do nível 2 são distintos. Salta em evidência os detalhes distintivos do nível 3.
MÉDIA ALTA	0 nível 1 é suficiente. A maioria dos detalhes do nível 2 são distintos. Alguns detalhes mínimos distintivos do nível 3.
MÉDIA BAIXA	0 nível 1 é suficiente. Poucos detalhes do nível 2 são distintos. Alguns detalhes mínimos distintivos do nível 3.
BAIXA	0 nível 1 não pode ser suficiente. A maioria dos detalhes do nível 2 são distintos. Não há detalhes distintivos do nível 3.



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



3.4 CONFRONTO E ASSINALAMENTO DAS MINÚCIAS

Para confronto e assinalamento das minúcias individualizadoras, a impressão digital dos polegares direitos mencionados e destacados na Figura 1 (fl. 4) e Figura 2 (fl. 5) foram ampliados e tratados. O confronto dos assinalamentos das minúcias individualizadoras no campo digital demonstraram **CORRESPONDÊNCIA** entre si para o nacional **ÉDIPPO FRANK SILVA DE ARAÚJO** e **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO** (Figura 5, fl. 7).

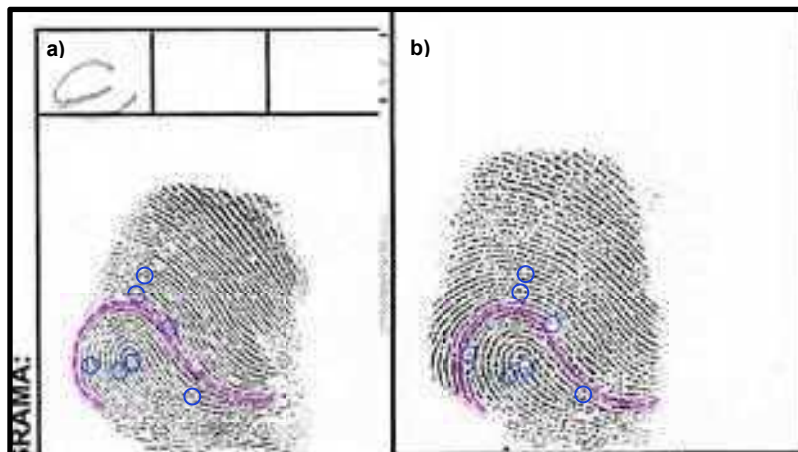


Figura 5 Composição fotográfica a) Impressão digital do polegar direito apostado na Ficha de Identificação Criminal em nome de Édipo Frank Silva de Araújo b) Impressão digital do polegar direito apostado na Ficha de Identificação Criminal em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo.

A análise dos três níveis de detalhes das duas impressões digitais em nome de Édipo Frank Silva de Araújo e de Franque Ricardo Silva de Araújo demonstraram coincidências quanto aos três níveis de análise, a saber: nível 1) tipo fundamental (presilha externa), núcleo localizado, fluxo geral das cristas determinado (em rosa), orientação (impressão voltada para cima). Nível 2) impressões com cristas específicas e presença de pontos característicos. Nível 3) nenhum poro foi identificado na impressão, mas esta apresentou bordas visíveis.

A seguir foi realizado confronto e assinalamento das minúcias individualizadoras entre a impressão digital dos polegares direitos mencionados e destacados na Figura 1 (fl. 4) com os da Figura 3 (fl. 5) e Figura 4 (fl. 6). O confronto dos assinalamentos das minúcias individualizadoras no campo digital demonstraram **CORRESPONDÊNCIA** entre si para o nacional **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO** (Figura 6, fl. 7).

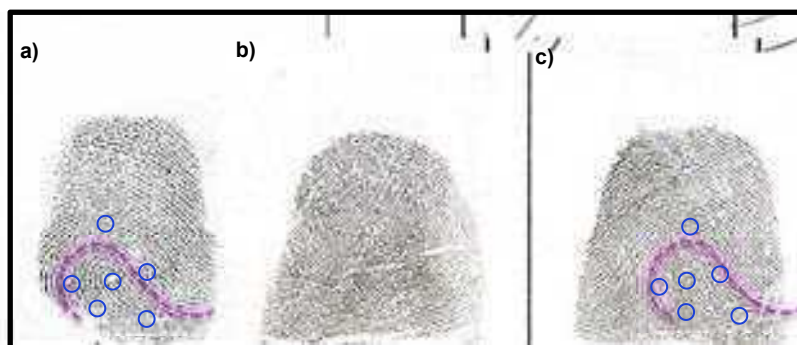


Figura 6 Composição fotográfica a) Impressão digital do polegar direito apostado na Ficha de Identificação Criminal em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo, b) Impressão digital do polegar direito apostado na Ficha de Identificação Civil em nome de Édipo Frank Silva de Araújo, c) Impressão digital do polegar direito apostado na Ficha de Identificação Civil em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo.



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



A análise dos três níveis de detalhes das duas impressões digitais em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo demonstraram coincidências quanto aos três níveis de análise, a saber: nível 1) tipo fundamental (presilha externa), núcleo localizado, fluxo geral das cristas determinado (em rosa), orientação (impressão voltada para cima). Nível 2) impressões com cristas específicas e presença de pontos característicos. Nível 3) nenhum poro foi identificado na impressão, mas com bordas visíveis.

A análise da impressão digital do prontuário de identificação civil em nome de Édipo Frank Silva de Araújo (Figura 6b, fl. 7) não corresponde com as impressões digitais do polegar direito apostas nos prontuários de identificação criminal (Figura 5a e Figura 5b, fl. 7).

3.5 COMPARAÇÃO FACIAL HUMANA

Ainda para reforçar a identificação positiva do nacional Franque Ricardo Silva de Araújo, foi realizada busca do prontuário das identificações criminais realizadas em nome de Édipo Frank Silva de Araújo e de Franque Ricardo Silva de Araújo para análise do registro fotográfico de ambos, sendo encontrado prontuário criminal em nome daquele - PC 362141. O registro fotográfico foi comparado à fotografia 3x4 do prontuário civil em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo, bem como à fotografia 3x4 aposta na imagem digitalizada da carteira de identidade em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo, verificando-se tratarem todos da mesma pessoa - FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO. Isso reforça o resultado da análise papiloscópica realizada (Figura 7, fl. 8).

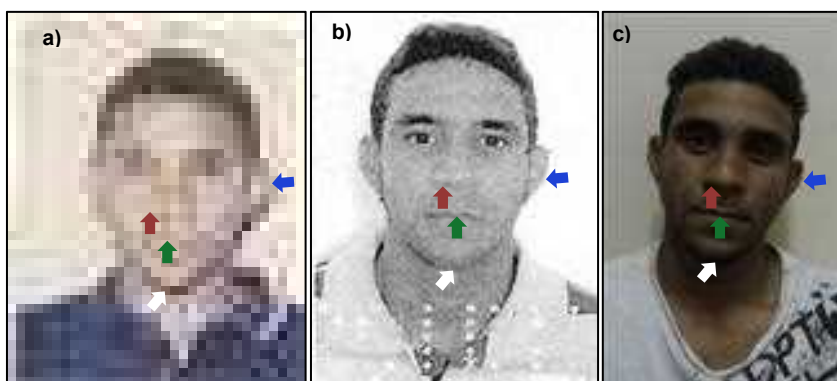


Figura 7 Composição fotográfica a) Fotografia 3x4 da identificação civil em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo, b) Fotografia 3x4 da carteira de identidade em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo, c) Fotografia do momento da Identificação criminal em nome de Franque Ricardo Silva de Araújo.

4 CONCLUSÃO

O confronto papiloscópico realizado nas impressões digitais das fichas de identificação criminal revelou que a impressão digital em nome de **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO** (Guia de Identificação Criminal 1149687022, TCO 00355/2016.000079-3) e de **ÉDIPO FRANK SILVA DE ARAÚJO** (Guia de Identificação Criminal 1149696747, IPL/Portaria 00302/2016.000190-4) apostas em ambos os documentos são **COMPATÍVEIS** entre si - conforme subitem 3.4 (fl. 7) do item 3 - DOS EXAMES.

O confronto papiloscópico realizado nas impressões digitais na ficha de identificação criminal e na ficha de identificação civil revelou que a impressão digital em nome de **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO** (Guia de Identificação Criminal 1149687022, TCO 00355/2016.000079-3) e de **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO** (Guia de Identificação Civil - fotograma 1573-1704, RG 5973508-2) apostas em ambos os documentos são **COMPATÍVEIS** entre si - conforme subitem 3.4 (fl. 7) do item 3 - DOS EXAMES.

A comparação superficial entre as fotografias 3x4 apostas na ficha de identificação civil - em



IDENTIFICAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



nome de **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO**, na cópia da carteira de identidade - em nome de **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO**, e no prontuário de identificação criminal - em nome de **FRANQUE RICARDO SILVA DE ARAÚJO** e **ÉDIPO FRANK SILVA DE ARAÚJO** - revelou que a identificação encontrada para as impressões digitais são **COMPATÍVEIS** entre si - conforme subitem 3.5 (fl. 8) do item 3 - DOS EXAMES.

O confronto das impressões digitais apostas nos Prontuários de Identificação Criminal são COMPATÍVEIS entre si; contudo o confronto das impressões digitais apostas nos Prontuários de Identificação Civil são DIVERGENTES entre si.

5 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a retratar, as Papiloscopistas Policiais Civis encerram o presente laudo, digitado no anverso de 09 (nove) folhas deste papel, contendo 7 (sete) figuras, 02 (duas) tabelas no corpo do laudo. Foi elaborado em 01 (uma) via, sendo assinado digitalmente e encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico upjcrimsantarem.atendimento@tjpa.jus.br, aos cuidados do Senhor Rômulo Nogueira de Brito, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal - Comarca de Santarém.

Santarém, 14 de fevereiro de 2022.

DANIELLE
MILENE SA
DOS
ANJOS:693804
06215

Assinado de forma digital por DANIELLE MILENE SA DOS ANJOS:69380406215
Dados: 2023.02.15 09:18:36 -03'00'

Danielle Milene Sá dos Anjos
Papiloscopista Policial Civil
Mat. 5940154

LORENA
LOUREIRO
COELHO:751233
55200

Assinado de forma digital por LORENA LOUREIRO COELHO:75123355200
Dados: 2023.02.15 09:16:39 -03'00'

Lorena Loureiro Coelho
Papiloscopista Policial Civil
Mat. 5913762